PORTARIA Nº 32, de 12.07.2021

Autoriza o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito durante o período de recesso parlamentar, ratifica os atos praticados e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo a apuração de fato determinado, de relevante interesse público, exigindo a atuação célere da Casa Legislativa;

Considerando que eventual interrupção dos trabalhos, em razão do recesso parlamentar, possibilitaria a ocorrência de prejuízos para a investigação;

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito apresentou em Plenário requerimento de continuidade dos trabalhos, não havendo objeção de qualquer vereador;

Considerando que não haverá prejuízo para os serviços administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter extraordinário, durante todo o período de recesso, o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 29/2021, destinada a investigar suspeitas de omissão do poder público municipal ou de irregularidades em ações relacionadas ao combate à pandemia, tanto no processo de vacinação do coronavírus quanto na aplicação de recursos.

Art. 2º Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados no período de **07.07.2021 a 12.07.2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 12 de julho de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa - Presidente

Wellerson Mayrink de Paula - Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior - Secretário